

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

● 1.1. O Presente Termo de Referência tem por objetivo orientar a **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, através de Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, conforme especificações do item 03.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se da aquisição de insumos de material médico hospitalar para atender todas as Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

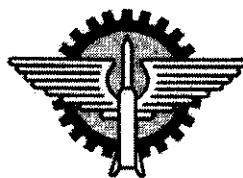
2.2. Considerando que os itens incluídos no presente Termo de Referência são indispensáveis ao tratamento dos pacientes assistidos nessas Unidades de Saúde, e que a falta dos mesmos coloca inviabiliza os atendimentos aos pacientes, requer a aquisição conforme objeto especificado no item 03.

2.3. Considerando que o Departamento de Assistência Farmacêutica é o responsável pela distribuição dos materiais, os quantitativos especificados se fazem necessários para garantir a dispensação regular e parcelado por um período de 12 (doze) meses.

● 2.4. Desta forma, requer a presente aquisição através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço.

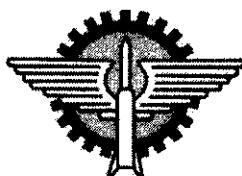
3. MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD/ANUAL
01	Abaixador de língua, descartável, em madeira lisa, isenta de rebarbas, com superfícies devidamente acabadas. Pacote com 100 unidades.	PCT	3.200
02	Absorvente higiênico uso hospitalar (pós parto) com aproximadamente 22 x 6 cm e 14 g, abas arredondadas e, aderente.	UND	12.500
03	Agulha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 20mm x 0,55mm.	UND	24.000



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

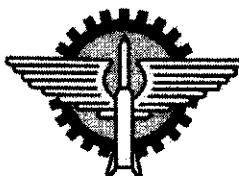
04	Aguilha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,7mm.	UND	189.200
05	Aguilha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,8mm.	UND	157.000
06	Aguilha hipodérmica descartável, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 40mm x 1,2mm.	UND	300.000
07	Aguilha intradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 13mm x 0,45mm.	UND	48.000
08	Aguilha intradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 30mm x 0,7mm.	UND	9.000
09	Aguilha intradérmica descartável, para insulina, cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 30mm x 0,8mm.	UND	11.000
10	Aguilha para Anestesia Peridural, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 16G x 3 1/2".	UND	100
11	Aguilha para Anestesia Peridural, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 18G x 3 1/4".	UND	100
12	Aguilha para raqueanestesia, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 25G x 3 1/2".	UND	2.400
13	Aguilha para raqueanestesia, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 25G x 4 3/4".	UND	120
14	Aguilha para raqueanestesia, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 27G x 3 1/2".	UND	2.400
15	Algodão hidrófilo em rolo, macio, absorvente, isento de impurezas, envolvido em papel especial, interfolhado, com 500 g.	ROLO	10.000
16	Almotolia fotossensível em plástico graduado com tampa 250mL.	UND	1.000
17	Almotolia transparente em plástico graduado com tampa 250mL.	UND	1.000
18	Atadura de algodão 10cm x 1,80m.	ROLO	100
19	Atadura de Crepom 10cm x 1,8m.	ROLO	100.000
20	Atadura de Crepom 12cm x 1,8m.	ROLO	150.000
21	Atadura de Crepom 15cm x 1,8m.	ROLO	200.000
22	Atadura de Crepom 20cm x 1,8m.	ROLO	58.000
23	Atadura de Crepom 30cm x 1,8m.	ROLO	500
24	Atadura gessada rápida 10cm x 3m.	ROLO	60
25	Avental descartável, estéril, confeccionado em não tecido pelo processo SMS, acabamento em selagem ultrassônica. Tamanho aproximado de 1,40m x 1,55m. Gramatura mínima de 40 g/m ² , mangas longas raglã com punho em ribana. Possui tiras internas nas costas e externas na cintura com fechamento em transpasse lateral (OPA). Acompanha toalha de não tecido absorvente para secagem das mãos. Embalado com dobra cirúrgica.	UND	20.000



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



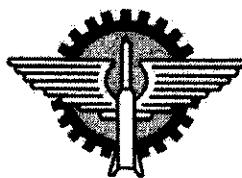
26	Avental descartável, estéril, confeccionado em não tecido pelo processo SMS, acabamento em selagem ultrassônica. Tamanho aproximado de 1,40m x 1,55m. Gramatura mínima de 50 g/m ² , mangas longas raglã com punho em ribana. Possui tiras internas nas costas e externas na cintura com fechamento em transpasse lateral (OPA). Acompanha toalha de não tecido absorvente para secagem das mãos. Embalado com dobra cirúrgica.	UND	20.000
27	Avental descartável, uso hospitalar, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, impermeável, atoxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro, 30g/m.	UND	50.000
28	Bolsa de colostomia adulto com karaya drenável, transparente com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável 32-80mm. Composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, polisobutileno, óleo mineral, acetato de viniletileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila.	UND	120
29	Bolsa de colostomia infantil drenável, transparente com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável 19-64mm. Composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, polisobutileno, óleo mineral, acetato de viniletileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila.	UND	40
30	Cânula de traqueostomia, descartável, tubo PVC translúcido, siliconizado, com filete radiopaco, ponta atraumática, SEM balão, estéril, nº 3,0	UND	60
31	Cânula de traqueostomia, descartável, tubo PVC translúcido, siliconizado, com filete radiopaco, ponta atraumática, SEM balão, estéril, nº 3,5	UND	60
32	Cânula de traqueostomia, descartável, tubo PVC translúcido, siliconizado, com filete radiopaco, ponta atraumática, SEM balão, estéril, nº 4,0	UND	60
33	Cânula de traqueostomia, descartável, tubo PVC translúcido, siliconizado, com filete radiopaco, ponta atraumática, SEM balão, estéril, nº 4,5	UND	40
34	Cânula de traqueostomia, material pvc- cloreto de polivinila, tipo uso descartável, estéril, diâmetro interno 7,0 mm, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado.	UND	100
35	Cânula de traqueostomia, material pvc- cloreto de polivinila, tipo uso descartável, estéril, diâmetro interno 7,5 mm, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado.	UND	100
36	Cânula de traqueostomia, material pvc- cloreto de polivinila, tipo uso descartável, estéril, diâmetro interno 8,0 mm, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado.	UND	100
37	Cânula de traqueostomia, material pvc- cloreto de polivinila, tipo uso descartável, estéril, diâmetro interno 8,5 mm, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado.	UND	100
38	Cânula de traqueostomia, material pvc- cloreto de polivinila, tipo uso descartável, estéril, diâmetro interno 9,0 mm, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado.	UND	100
39	Cânula de traqueostomia, material pvc- cloreto de polivinila, tipo uso descartável, estéril, diâmetro interno 9,5 mm, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado.	UND	40



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



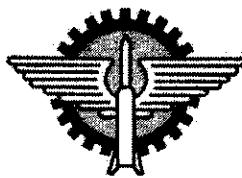
40	Cânula orofaringia descartável, policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP); Guedel Nº2 (70mm).	UND	40
41	Cânula orofaringia descartável, policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP); Guedel nº3 (70mm).	UND	80
42	Cânula orofaringia descartável, policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP); Guedel nº4 (100mm).	UND	80
43	Cânula orofaringia descartável, policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP); Guedel nº5 (100mm).	UND	40
44	Cânula orofaringia descartável, policloreto de vinila (PVC) e inserto em polipropileno (PP); Guedel nº6 (100mm).	UND	40
45	Cateter descartável para anestesia epidural para uso com agulha 18 G, medindo 90 cm de comprimento x 1,0 mm de diâmetro externo, maleável, possuir orifício atraumático, com marca radiopaca, com marcas indicadoras do comprimento introduzido, estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura asséptica.	UND	40
46	Catéter Intravenoso Central para Subclávia, em material radiopaco 1,1mm X 30,5cm com agulha introdutora de parede fina siliconizada 1,5mm x 5,1cm, 16GA X 8IN.	UND	2.300
47	Catéter Intravenoso Central para Subclávia, em material radiopaco 1,1mm X 30,5cm com agulha introdutora de parede fina siliconizada 1,5mm x 5,1cm, 19GA X 12IN	UND	400
48	Catéter Intravenoso Central para Subclávia, em material radiopaco 1,1mm X 30,5cm com agulha introdutora de parede fina siliconizada 1,5mm x 5,1cm, 22GA X 8IN	UND	300
49	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 14G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	UND	5.000
50	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 16G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	UND	5.000
51	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 18G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	UND	21.000
52	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 20G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	UND	61.000
53	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 22G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	UND	75.000
54	Catéter intravenoso em teflon radiopaco, calibre 24G, agulha introdutora em aço inoxidável, c/ câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e dispositivo de segurança.	UND	51.000



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

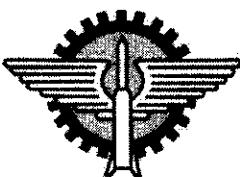


55	Catéter nasal neonatal 06 Fr para injeção de oxigênio (tipo óculos) 100% silicone à partir da conexão onde ocorre a bifurcação do cateter, formada por um arco e duas cânulas que vão dentro das fossas nasais reguláveis para perfeita adaptação sem uso de adesivos com comprimento de 2m e 10cm aproximado, em peça única, estéril, de uso único, embalagem compatível com a legislação vingente.	UND	100
56	Catéter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, tubo em vinil translúcido com 45cm, conector com tampa, estéril.	UND	6.000
57	Cateter tipo venoso central de inserção periférica (tipo PICC), material poliuretano, tipo uso atóxico, apirogênico, siliconizado, aplicação duplo lumen 1.9 FR (diâmetro 0,28 x 0,58mm). Características adicionais: radiopaco, descartável, estéril, comprimento 50 cm , tipo fixação conector luer-lock com tubo extensor integrado,clamp, 1 introdutor com agulha (26-24 Gauge) e abas flexíveis.	UND	300
58	Cateter tipo venoso central de inserção periférica (tipo PICC), material poliuretano, tipo uso atóxico, apirogênico, siliconizado, aplicação duplo lumen 4.0 FR. Características adicionais: radiopaco, descartável, estéril, comprimento 65 cm , tipo fixação conector luer-lock com tubo extensor integrado,clamp, 1 introdutor com agulha 18 gauge e abas flexíveis.	UND	200
59	Cateter tipo venoso central de inserção periférica (tipo PICC), material poliuretano, tipo uso atóxico, apirogênico, siliconizado, aplicação duplo lumen 5,0 FR. Características adicionais: radiopaco, descartável, estéril, comprimento 65 cm , tipo fixação conector luer-lock com tubo extensor integrado,clamp, 1 introdutor com agulha 16 gauge e abas flexíveis.	UND	200
60	Cateter umbilical, material poliuretano, tipo neonato, aplicação em artérias e veias umbilicais, uso descartável, comprimento 30 A 40. Características adicionais: radiopaco, com marcação em centímetros, de único lumen; calibre 3,5, estéril.	UND	300
61	Cateter umbilical, material poliuretano, tipo neonato, aplicação em artérias e veias umbilicais, uso descartável, comprimento 30 A 40. Características adicionais: radiopaco com marcação em centímetros, de único lumen; calibre 5, estéril.	UND	300
62	Clamp umbilical, estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente e com fecho de segurança inviolável, medindo aproximadamente 6cm.	UND	3600
63	Colar cervical tamanho P	UND	200
64	Colar cervical tamanho M	UND	200
65	Colar cervical tamanho G	UND	200
66	Coletor de urina infantil feminino.	UND	5.000
67	Coletor de urina infantil masculino.	UND	5.000
68	Coletor de urina plástico descartável, para incontinência, adulto, masculino, tipo condon, circuito min 1,2M.	UND	2.000
69	Coletor de urina sistema aberto 2.000mL.	UND	90.000



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

70	Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termosselado, graduado, capacidade de 2.000mL, com válvula anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador, estéril.	UND	20.000
71	Coletor para descartar material perfuro-cortante, em polipropileno, rígido, impermeável, resistente a perfurações, obedecendo às especificações da NBR 9191. Capacidade 20 Litros.	UND	20.000
72	Coletor universal com tampa rosqueadora, com boca larga de no mínimo 45mm, confeccionado em polipropileno, não estéril com capacidade de 80mL.	UND	30.000
73	Compressa de campo operatório confeccionada em tecido 100% algodão, 13 fios/cm ² , composta de quatro camadas de gaze tipo tela com cadarço 45x50cm. Pacote com 50 unidades.	PCT	7.000
74	Compressa de gaze estéril, hidrófila em tecido de algodão, com fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm ² , 7,5cm x 7,5cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	10.000
75	Compressa de gaze hidrófila em tecido de algodão, com fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm ² , 7,5cm x 7,5cm. Pacote com 500 unidades.	PCT	50.000
76	Compressa de gaze hidrófila em tecido de algodão, com fibras uniformes, sem fios soltos, sem impurezas, pH neutro, 8 dobras, 13 fios/cm ² , 91cm x 91cm.	UND	10.000
77	Conjunto para drenagem de tórax, com frasco coletor graduado, PVC transparente, aplicação pediátrico, volume 1000mL. Características adicionais: tampa com rosca com 2 extensões, silicone, pinça clamp, conector padrão com protetor, acessórios dreno silicone flexível, multiprefurado 10Fr. Estéril, descartável.	UND	40
78	Conjunto para drenagem de tórax, com frasco coletor graduado, PVC transparente, aplicação pediátrico, volume 1000mL. Características adicionais: tampa com rosca com 2 extensões silicone, pinça clamp, conector padrão com protetor, acessórios dreno silicone flexível, multiprefurado 12Fr. Estéril, descartável.	UND	40
79	Conjunto para drenagem de tórax, com frasco coletor graduado, PVC transparente, aplicação pediátrico, volume 1000mL. Características adicionais: tampa com rosca com 2 extensões silicone, pinça clamp, conector padrão com protetor, acessórios dreno silicone flexível, multiprefurado 14Fr. Estéril, descartável.	UND	40
80	Conjunto para drenagem de tórax com frasco coletor graduado, PVC transparente, aplicação pediátrico, volume 1000mL. Características adicionais: tampa com rosca com 2 extensões silicone, pinça clamp, conector padrão com protetor, acessórios dreno silicone flexível, multiprefurado 18Fr. Estéril, descartável.	UND	20
81	Conjunto para drenagem de tórax com frasco coletor graduado, PVC transparente, aplicação pediátrico, volume 1000mL. Características adicionais: tampa com rosca com 2 extensões silicone, pinça clamp, conector padrão com protetor, acessórios dreno silicone flexível, multiprefurado 20Fr. Estéril, descartável.	UND	20



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

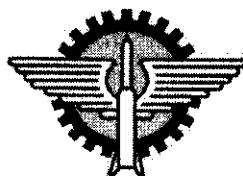


82	Conjunto para drenagem tórax, com frasco coletor graduado, PVC transparente, aplicação pediátrico, volume 1000mL. Características adicionais: tampa com rosca com 2 extensões silicone, pinça clamp, conector padrão com protetor, acessórios dreno silicone flexível, multiprefurado 22Fr. Estéril, descartável.	UND	30
83	Conjunto drenagem de tórax, com frasco coletor graduado, pvc transparente, aplicação adulto, volume 2000 mL. Características adicionais: tampa com rosca com 2 extensões silicone, pinça clamp, conector padrão com protetor, dreno silicone flexivel, multiperfurado 30fr, estéril, descartável.	UND	40
84	Conjunto drenagem de tórax, com frasco coletor graduado, pvc transparente, aplicação adulto, volume 2000 mL. Características adicionais: tampa com rosca com 2 extensões silicone, pinça clamp, conector padrão com protetor, dreno silicone flexível, multiperfurado 36fr, estéril, descartável.	UND	40
85	Conjunto drenagem de tórax, com frasco coletor graduado, pvc transparente, aplicação adulto, volume 2000 mL. Características adicionais: tampa com rosca com 2 extensões silicone, pinça clamp, conector padrão c/ protetor, dreno silicone flexível, multiperfurado 38fr, estéril, descartável.	UND	40
86	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 19G. (Scalp 19)	UND	30.000
87	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 21G (Scalp 21)	UND	50.000
88	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 23G. (Scalp 23)	UND	150.000
89	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 25G. (Scalp 25)	UND	15.000
90	Dispositivo intravenoso, com agulha especial de parede fina, siliconizada, estéril, calibre 27G. (Scalp 27)	UND	5.000
91	Dispositivo Multivias Clamp para conexão de soluções parenterais, em duas vias, descartável, estéril.	UND	53.000
92	Dispositivo para mistura ou reconstituição de medicamentos em frascos, sem contato com ambiente externo	UND	4.000
93	Dreno Kehr nº 12 - transparente, flexível, confeccionado em silicone grau farmacêutico. Possui linha radiopaca em toda sua extensão, parte interna corrugada evitando a colabação e interrupção da drenagem. Esterilizado em óxido de etileno (ETO).	UND	60
94	Dreno Kehr nº 14 - transparente, flexível, confeccionado em silicone grau farmacêutico. Possui linha radiopaca em toda sua extensão, parte interna corrugada evitando a colabação e interrupção da drenagem. Esterilizado em óxido de etileno (ETO).	UND	60
95	Dreno Kehr nº 16 - transparente, flexível, confeccionado em silicone grau farmacêutico. Possui linha radiopaca em toda sua extensão, parte interna corrugada evitando a colabação e interrupção da drenagem. Esterilizado em óxido de etileno (ETO).	UND	60



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

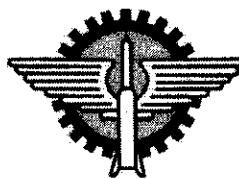
96	Dreno de Penrose estéril nº 01	UND	90
97	Dreno de Penrose estéril nº 02	UND	150
98	Dreno de Penrose estéril nº 03	UND	150
99	Dreno de Penrose estéril nº 04	UND	150
100	Eletrodo INFANTIL para monitorização cardíaca, produto de uso único, composto em espuma de polietileno, polivinilálcool, coberto com adesivo acrílico, polietileno coberto com silicone, polímero sintético hidrofílico, pino metálico e contra-pino de Ag / AgCl.	UND	360
101	Eletrodo para monitorização cardíaca, produto de uso único, composto em espuma de polietileno, polivinilálcool, coberto com adesivo acrílico, polietileno coberto com silicone, polímero sintético hidrofílico, pino metálico e contra-pino de Ag / AgCl.	UND	88.000
102	Equipo multivias primming reduzido, extensor de 2 vias para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções parenterais compatíveis, com tubo fino e primming reduzido para pequenas infusões neonatologia.	UND	12.000
103	Equipo para inf. de sangue e hemoderivados com câmara flexível e filtro para retenção de partículas, tubo em vinil translúcido, com pinça rolete e flash-ball, estéril.	UND	5.000
104	Equipo para soro, macrogotas, dotado de câmara flexível com gotejador de 1mL/20 gotas e filtro de ar e injetor lateral, tubo em vinil translúcido c/ pinça rolete, flash-ball , estéril.	UND	135.000
105	Equipo para soro, microgotas, com bureta graduada (100 a 150ml) com gotejador, filtro de ar lateral, tubo em vinil translúcido c/ pinça rolete, flash-ball e injetor lateral, estéril.	UND	1.500
106	Escova descartável para degermação com clorexidina 2%.	UND	12.000
107	Escova seca para degermação.	UND	6.000
108	Espaçador, aplicação inalação de broncodilatador, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional. Constituído por reservatório rígido, translúcido, modelo máscara PVC. Uso infantil.	UND	500
109	Espaçador, aplicação inalação de broncodilatador, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional. Constituído por reservatório rígido, translúcido, modelo máscara PVC. Uso adulto.	UND	1.200
110	Espadrapo em tecido de algodão impermeabilizado, com adesividade firme e segura, carretel c/ 10cm x 4,5m, com capa plástica de proteção.	UND	20.000
111	Espadrapo em tecido sintético de acetato, com massa adesiva a base de resina acrílica hipoalérgica, 10cm x 4,5m.	UND	10.000
112	Estojo para tricotomia com duas superfícies de corte de 4cm protegidas na borda dentada.	UND	5.000
113	Filme para ultrassonografia UPP-110S.	UND	500



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

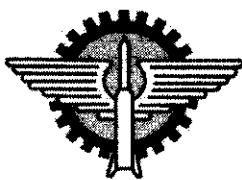


114	Filtro umidificador HEPA: Filtro constituído por uma membrana bidirecional, composta por papel de fibra de vidro hidrofóbico e aglutinante orgânico HEPA, e cápsula de resina plástica (polipropileno), capaz de remover partículas entre 1 e 0,1 micrômetro. Deve possuir desenho da cápsula do filtro que funciona como um Water Trap, que retém as partículas de agua no interior do filtro Eficiência de Filtração: BFE (Bactérias): 99,99999%, VFE (Vírus): 99,9999% - Resistência ao fluxo: 58.8Pa30LPM, espaço Morto: 135ml, volume Interno: 135ml, peso: 55g, conexão de Entrada: 22M/15F, conexão de Saída: 22F.	UND	1.200
115	Filtro umidificador: Filtro tipo HMEF com traquéia, para aplicação auto umidificador e aquecimento, tipo higroscópio, constituído internamente de material condensador coberto por sal higroscópio, com filtração bacteriológica e viral, eficiência de retenção maior que 99%; fabricado externamente em polipropileno, para uso em ventilação pulmonar adulto/pediátrico, fornecido em embalagem individual, em material estéril e descartável, para conexão em circuitos ventilatórios	UND	4.400
116	Fita adesiva branca, uso hospitalar, 19mm x 50m.	UND	3.100
117	Fita adesiva para teste de autoclave, 19mm x 30m.	UND	6.000
118	Fixador de tubo endotraqueal para tubos de 5 a 10 mm, com barreira de resina sintética de hidrocolóide aderente ao rosto, com braçadeira do tubo de encaixe móvel que prende o tubo firmemente. tira acolchoada de pescoço ajustável, fácil e segura de manusear. embalado individualmente. não contém látex.	UND	1.200
119	Frasco coletor de secreção com capacidade de 120ml, com tampa rosca e duas vias, estéril. Tampa rosqueável. Alça para transporte e fixação, com etiqueta de identificação. Acompanha tubo em pvc para conexão à sonda. Estéril.	UND	120
120	Haste flexível em plástico com algodão nas extremidades. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.000
121	KIT ASPIRAÇÃO UTERINA - Para procedimento AMIU (Aspiração Manual Intra-uterina) Plus composto por: - (01) Um Aspirador para procedimento AMIU (+Frasco silicone 2ml), e um conjunto com 8 cânulas de: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12mm autoclaváveis, confeccionadas em material plástico semi flexível resistente. Dotadas de marcação a intervalos de 1cm para orientação e histerometria, com janelas adequadas para a eficiente remoção de tecidos, bem como de conectores (adaptadores) integrados ao corpo da cânula, para perfeito ajuste ao aspirador em cores codificada conforme tamanho.	UND	30
122	Kit de cateter duplo lúmen venoso central para infusão,nutrição parenteral, 7Fr x 15cm, em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, com redutor de sutura, fio guia metálico, cânula de punção, dilatador de veia, seringa de 5ml luer lock. 18Fr	UND	200
123	Kit de cateter duplo lúmen venoso central para infusão,nutrição parenteral, 7Fr x 20cm, em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, com redutor de sutura, fio guia metálico, cânula de punção, dilatador de veia, seringa de 5ml luer lock. 18Fr	UND	500



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

124	Kit máscara de venturi tamanho pediátrico. Composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais. Constituída de material resistente a desinfecção química de alto nível. Deverá ser acompanhada de traquéia, 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, nasa cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo branco com entrada de ar comprimido e prolongamento de oxigênio.	KIT	200
125	Kit máscara de venturi tamanho adulto. Composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais. Constituída de material resistente a desinfecção química de alto nível. Deverá ser acompanhada de traquéia, 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, nasa cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo branco com entrada de ar comprimido e prolongamento de oxigênio.	KIT	400
126	Kit papanicolau embalado em papel grau cirúrgico, com 01 escova cervical, 01 espátula de madeira 80modelo ayres, 01 luva E.V.A., 01 porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro e 01 espéculo vaginal tamanho PP com medida de comprimento total do espéculo de até 138mm	KIT	4.000
127	Kit papanicolau embalado em papel grau cirúrgico, com 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo ayres, 01 luva E.V.A., 01 porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro e 01 espéculo vaginal tamanho P com medida de comprimento total do espéculo de até 143mm	KIT	30.000
128	Kit papanicolau embalado em papel grau cirúrgico, com 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo ayres, 01 luva E.V.A., 01 porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro e 01 espéculo vaginal tamanho M com medida de comprimento total do espéculo de até 156mm	KIT	42.000
129	Kit papanicolau embalado em papel grau cirúrgico, com 01 escova cervical, 01 espátula de madeira modelo ayres, 01 luva E.V.A., 01 porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro e 01 espéculo vaginal tamanho G com medida de comprimento total do espéculo de até 1170mm	KIT	7.000
130	Kit para nebulização adulto, com copo dosador, máscara e mangueira de silicone.	UND	1.100
131	Kit para nebulização infantil, com copo dosador, máscara e mangueira de silicone.	UND	1.100
132	Kit transdutor descartável de pressão arterial invasiva de uso único acompanhado de equipo para solução IV em polietileno, micro chip de alta precisão, dispositivo para flush que garanta um fluxo contínuo de 3ml/h sob pressão 300mmHg. O Transdutor deve ser composto por extensão de 30cm, extensão de 150cm com reservatório de aspiração com sistema fechado e capacidade de 3ml para coleta de sangue localizados a 30cm da parte distal e 120 cm da parte proximal em cloreto de polivinila, torneira com válvula de silicone, para utilização com luer de seringas sem agulha evitando acidentes com materiais biológicos e perfuro cortantes, setas indicando abertura e fechamento do sistema, extensão de 30cm com Luer Lock reversível e tampa protetora com filtro de ar. O sistema deve ser compatível com os Monitores Dixtal Modelo DX 2023. Sujeito a esta condição, o sistema deve estar de acordo com a norma EN 60601-2-34 (Segurança dos Sistemas de Monitorização de	UND	144



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



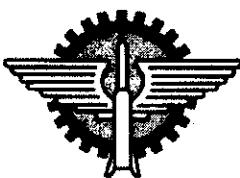
	Pressão Sanguínea Invasivos)		
133	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 11.	UND	7.200
134	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 12.	UND	3.000
135	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 15.	UND	50.000
136	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 20.	UND	1.000
137	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 21.	UND	15.000
138	Lâmina cirúrgica descartável para bisturi, em aço inoxidável, estéril, nº 23.	UND	52.000
139	Lençol hospitalar descartável 50cm x 50cm.	ROLO	2.200
140	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 6,5.	PAR	44.000
141	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 7,0.	PAR	100.000
142	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 7,5.	PAR	110.000
143	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 8,0.	PAR	25.000
144	Luva cirúrgica em látex natural, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril, nº 8,5.	PAR	3.000
145	Luva de segurança, material 100% borracha nitrílica, tamanho G, sem talco ou amido, cor azul, tipo descartável, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	720
146	Luva de segurança, material 100% borracha nitrílica, tamanho M, sem talco ou amido, cor azul, tipo descartável, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.500
147	Luva de segurança, material 100% borracha nitrílica, tamanho P, sem talco ou amido, cor azul, tipo descartável, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.500
148	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho extra pequena (PP). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	7.000



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



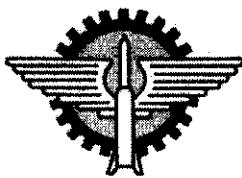
149	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	40.000
150	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	40.000
151	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural, ambidestra, cano curto, lubrificada, não estéril, tamanho G. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	6.000
152	Manta aluminizada 140 x 210 metros	UND	300
153	Máscara cirúrgica de uso hospitalar, tipo não tecido, três camadas de filtragem, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico para orelhas. Características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica. Tamanho único e produto descartável.	UND	900.000
154	Máscara de alta concentração de oxigênio (100%), não reinalante, com reservatório. Uso Adulto.	UND	500
155	Máscara de proteção facial - Face Shield - constituído de coroa e cameira de plástico, regulagem de tamanho através de ajuste simples, visor em plástico esférico incolor, visor medindo aproximadamente 195mm de largura e 200 mm de altura.	UND	2.000
156	Máscara de proteção facial (tipos N95/PFF-2) peça semi facial filtrante, tipo respirador, aplicação proteção contra partículas e agentes biológicos (vírus, bactérias, bacilo da tuberculose), constituído por fibras sintéticas dispostas em no mínimo 4 camadas com formados em concha ou bico de pato; duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal fixado no corpo da máscara e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros. descartável, atóxica, hipoalergênica, inodora, de acordo com as normas da ABNT NBR 13698, com certificado de aprovação e registro no ministério da saúde. A embalagem deverá constar dados como lote, data de fabricação, registro na ANVISA e validade.	UND	68.000
157	Óculos de proteção individual.	UND	11.800
158	Papel Grau cirúrgico bombina 100mm x 100 metros.	UND	600
159	Papel Grau cirúrgico bombina 120mm x 100 metros.	UND	1.500
160	Papel Grau cirúrgico bombina 150mm x 100 metros.	UND	1.500
161	Papel Grau cirúrgico bombina 200mm x 100 metros.	UND	300
162	Papel Grau cirúrgico bombina 250mm x 100 metros.	UND	160
163	Papel Grau cirúrgico bombina 300mm x 100 metros.	UND	160
164	Papel Grau cirúrgico bombina 400mm x 100 metros.	UND	640
165	Papel para eletrocardiograma termossensível 216mm x 30 metros	ROLO	500
166	Papel para eletrocardiograma termossensível 80mm x 30 metros	ROLO	200
167	Perfurador de membrana amniótomo, material plástico, comprimento 27 cm, estéril, descartável.	UND	1.200
168	Preservativo sem lubrificante para ultrassonografia.	UND	3.600
169	Protetor ocular para fototerapia neonatal, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Deve possuir black-out que possa impedir a passagem de luz. Embalagem individual. Tamanho P.	UND	120



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



170	Protetor ocular para fototerapia neonatal, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Deve possuir black-out que possa impedir a passagem de luz. Embalagem individual. Tamanho M.	UND	240
171	Protetor ocular para fototerapia neonatal, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Deve possuir black-out que possa impedir a passagem de luz. Embalagem individual. Tamanho G.	UND	240
172	Pulseira para identificação mãe-filho confeccionada em plástico macio, resistente, antialérgico, desmontável, a área de inscrição deverá permitir o uso de caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido, bordas laterais delicadas que não agride a pele, conjunto mãe-filho.	UND	3.600
173	Saco para óbito adulto, tamanho G (90 cm de largura x 210 cm de comprimento).	UND	816
174	Saco para óbito adulto, tamanho GG (100 cm de largura x 220 cm de comprimento).	UND	600
175	Saco para óbito recém nascido, tamanho (30 cm de largura x 60 cm de comprimento).	UND	156
176	Sapatilha descartável (propé).	UND	250.000
177	Seringa descartável 3mL com agulha 25x7, rosqueada.	UND	200.000
178	Seringa descartável 5mL com agulha 25x7, rosqueada.	UND	200.000
179	Seringa descartável 10mL com agulha 25x7, rosqueada.	UND	280.000
180	Seringa descartável 20mL com agulha 25x7, rosqueada.	UND	340.000
181	Seringa descartável 20mL sem agulha com bico.	UND	20.000
182	Seringa descartável 60mL sem agulha, com bico.	UND	15.000
183	Seringa Heparinizada 3mL sem agulha.	UND	2.000
184	Sistema de Drenagem por sucção Fechado BIO VAC 3.2mm. Esterilizado a óxido de etileno.	UND	100
185	Sistema de Drenagem por sucção Fechado BIO VAC 4.8mm. Esterilizado a óxido de etileno.	UND	100
186	Sistema de Drenagem por sucção Fechado BIO VAC 6.4mm. Esterilizado a óxido de etileno.	UND	100
187	Sistema fechado aspiração traqueal, cânula em 'y', via irrigação com válvula anti-reflexo, sonda graduada com marca colorida, cobertura siliconizada,sucção válvula com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal e traqueostomia 06fr (pediátrico), estéril.	UND	240
188	Sistema fechado aspiração traqueal, cânula em 'y', via irrigação com válvula anti-reflexo, sonda graduada com marca colorida, cobertura siliconizada,sucção válvula com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal e traqueostomia 08fr (pediátrico), estéril.	UND	120
189	Sistema fechado aspiração traqueal, cânula em 'y', via irrigação com válvula anti-reflexo, sonda graduada com marca colorida, cobertura siliconizada,sucção válvula com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal e traqueostomia 12fr (adulto), estéril.	UND	2.200



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



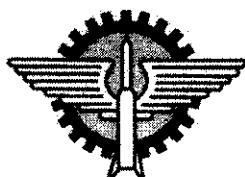
190	Sistema fechado aspiração traqueal, cânula em 'y', via irrigação com válvula anti-reflexo, sonda graduada com marca colorida, cobertura siliconizada,sucção válvula com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal e traqueostomia 14fr (adulto), estéril.	UND	500
191	Sistema fechado aspiração traqueal, cânula em 'y', via irrigação com válvula anti-reflexo, sonda graduada com marca colorida, cobertura siliconizada,sucção válvula com trava de segurança, aplicação tubo endotraqueal e traqueostomia 16fr (adulto), estéril.	UND	240
192	Sonda de Gastrostomia Nº. 12, tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras.	UND	24
193	Sonda de Gastrostomia Nº. 14, tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras.	UND	24
194	Sonda de Gastrostomia Nº. 16, tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras.	UND	24
195	Sonda de Gastrostomia Nº. 18, tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras.	UND	24
196	Sonda de Gastrostomia Nº. 20, tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras.	UND	24
197	Sonda de Nutrição Enteral pediátrica 06FR - 60 cm de comprimento, produzida em poliuretano, acompanha fio-guia e conexão luer lock.	UND	60
198	Sonda de Nutrição Enteral pediátrica 08FR - 60 cm de comprimento, produzida em poliuretano, acompanha fio-guia e conexão luer lock.	UND	60
199	Sonda de Nutrição Enteral adulto 12FR - 120 cm de comprimento, produzida em poliuretano, acompanha fio-guia e conexão luer lock.	UND	2.500
200	Sonda de Nutrição Enteral adulto 14FR - 120 cm de comprimento, produzida em poliuretano, acompanha fio-guia e conexão luer lock.	UND	250



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



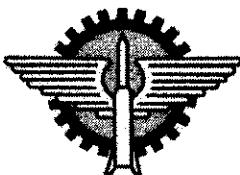
201	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 06.	UND	600
202	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 08.	UND	240
203	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 10.	UND	300
204	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 12.	UND	180
205	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 14.	UND	60
206	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 16.	UND	180
207	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 18.	UND	60
208	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 10.	UND	360
209	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 12.	UND	360
210	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 14	UND	600
211	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 16	UND	1.800
212	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 18	UND	2.000
213	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxicoo com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 20	UND	1.100
214	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil tamslúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 04 .	UND	2.500
215	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil tamslúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 06 .	UND	15.000
216	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil tamslúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 08 .	UND	15.000



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



217	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 10 .	UND	10.000
218	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 12 .	UND	11.000
219	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 14 .	UND	7.500
220	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 16 .	UND	1.400
221	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 18 .	UND	200
222	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 08,	UND	160
223	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 10.	UND	160
224	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 12.	UND	1.100
225	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 14.	UND	6.000
226	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 16.	UND	10.000
227	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 18.	UND	16.000
228	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 20.	UND	8.100
229	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 02 vias, estéril, nº 22.	UND	500
230	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 03 vias, estéril, nº 18.	UND	300
231	Sonda uretral tipo foley, em látex natural, siliconizada, balão de 30cc, 03 vias, estéril, nº 20.	UND	600
232	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 06.	UND	3.000
233	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 08.	UND	20.000
234	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 10.	UND	45.000
235	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 12.	UND	45.000
236	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 14.	UND	4.000
237	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 16.	CAIXA	800
238	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 20.	UND	50



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



239	Tela de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum, não aderente, estéril. 7.6cm x 7.6cm	UND	600
240	Tela protésica de polipropileno 15.2cm x 15.2cm	UND	36
241	Tela protésica de polipropileno 30cm x 30cm	UND	36
242	Termômetro clínico digital termômetro clínico com escala de leitura direta de 35°C a 42°C, visor de cristal líquido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	UND	5.000
243	Torneira de 3 vias, estéril para infusão de soluções parenterais.	PCT	5.100
244	Touca cirúrgica descartável com elástico (gorro).	UND	600.000
245	Tubo em borracha (látex) nº 200 com 15 metros.	UND	20
246	Tubo em borracha (Látex) nº 204 com 15 metros.	UND	200
247	Tubo em silicone nº 202 com 15 metros.	UND	200
248	Tubo em silicone nº 204 com 2 metros, estéril, descartável.	UND	720
249	Tubo em silicone nº 204 com 15 metros .	UND	750
250	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, aramada nº 5,5.	UND	30
251	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, aramada nº 6,0.	UND	30
252	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, aramada nº 6,5.	UND	30
253	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, aramada nº 7,0.	UND	30
254	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 1,5.	UND	30
255	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 2,0.	UND	30
256	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 2,5.	UND	30
257	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 3,0.	UND	30
258	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 3,5.	UND	30
259	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 4,0.	UND	60
260	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 4,5.	UND	60
261	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 5,0.	UND	140
262	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 5,5.	UND	140
263	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 6,0.	UND	200
264	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 6,5.	UND	210
265	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 7,0.	UND	1600
266	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 7,5.	UND	1600
267	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 8,0.	UND	1500
268	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 8,5.	UND	500
269	Tubo endotraqueal, descartável, com balão, estéril, nº 9,0.	UND	200
270	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 2,0.	UND	120
271	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 2,5.	FR	120
272	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 3,0.	FR	120
273	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 3,5.	UND	240



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



274	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 4,0.	UND	240
275	Tubo endotraqueal, descartável, sem balão, estéril, nº 4,5	UND	120

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA e EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais na Departamento de Assistência Farmacêutica-DAF do Município de Parnamirim, localizada à Rua Raimundo Barros Cavalcante, nº 410, Galpões 04, 05 e 06, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP 59146-275, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 08h00 às 14h00;

4.2. Os materiais serão entregues em prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho expedido pela CONTRATANTE;

4.3. Embalagem – O material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo, quando houver;

4.4. Rotulagens – Todos os materiais, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária vigente e nos termos do Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;

4.5. A contratante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do material em desacordo com as especificações mínimas exigidas;

4.6. A contratada deverá Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, conforme o que determina a legislação vigente;

4.7. No intuito de resguardar a segurança do objeto licitado, a Contratante deverá exigir como condição para assinatura do contrato os seguintes documentos:

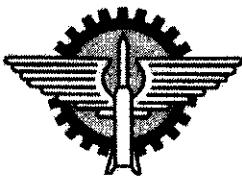
4.7.1. Fornecimento, pela empresa, do certificado de Registro do produto emitido pela Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou apresentação de documentação equivalente;

4.7.2. Na eventualidade de o produto ser isento/dispensado de registro, apresentação da cópia do ato que o declare isento de registro;

4.7.3. Comprovação de que o produto cumpre as normas e padrões da ABNT e INMETRO, se for o caso.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A contratada deverá apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados/Declarações de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a contratada ter fornecido satisfatoriamente os materiais compatíveis com o objeto deste termo de referência;



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



5.2. A empresa contratada deverá apresentar relação explícita e declaração formal de que dispõe ou disporá no ato da contratação, meios necessários para o cumprimento do objeto deste termo, conforme preceitua diretrizes do Art. 30 e incisos da Lei 8.666/93;

6. ORÇAMENTO

6.1. Conforme Mapa de Pesquisa Mercadológica

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. A contratada se obriga a entregar os produtos obedecendo às medidas e peso de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Não serão aceitas variações;

7.2. Os produtos fornecidos devem se apresentar com as seguintes características:

7.2.1. Obedecendo rigorosamente as especificações do Item 03;

7.2.2. Acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem. Caso os produtos estejam acondicionados em embalagens fracionadas, estas deverão ser sinalizadas a fim de facilitar a conferência;

7.2.3. O armazenamento e transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade e luz, determinadas pela ANVISA sob pena de devolução em caso de não conformidade;

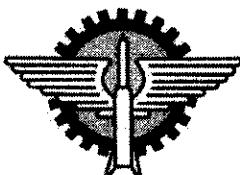
7.3. Os materiais serão recebidos Provisoriamente, no ato da execução, para posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações constantes neste documento;

7.4. Os materiais serão recebidos Definitivamente, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento provisório, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no Termo de referência e sua consequente aceitação mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades, classificadas por fonte diferenciada de recursos, conforme normatizações do Decreto Municipal nº 6.048/19, Resolução nº 032/16-TCE/RN, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



8.2. O CNPJ constante da Nota Fiscal de Mercadorias deverá ser o mesmo indicado no Empenho, na liquidação e no domicílio bancário;

8.3. Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal (is)/fatura(s), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei.

8.4. A Nota Fiscal de Mercadorias deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das NFE's o número do Empenho, o número do contrato, o número do pregão eletrônico e o domicílio bancário.

8.5. As Notas Fiscais/Fatura que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

8.6. No ato da entrega da Nota Fiscal, a mesma deverá vir acompanhada com Certidões Negativas de: INSS, FGTS, TRABALHISTA, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS;

8.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste termo de referência, correrão por conta exclusiva da contratada.

8.8. Caso a CONTRATADA, seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante do termo de opção, juntamente com a nota fiscal.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1.1. Emitir a nota de empenho;

9.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

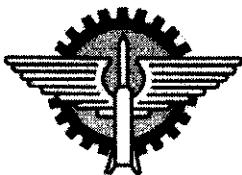
9.1.3. Exercer a fiscalização dos bens entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

9.1.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.

9.1.6. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/1993.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



9.2.1. A CONTRATADA se compromete a:

9.2.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.2.3. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

9.2.4. Aceitar as condições de fornecimento e prestação de serviço conforme estabelecidos no item 03 deste Termo de Referência;

9.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

9.2.5. Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93.

9.2.6. Ficarão a cargo da contratada os custos de frete, transportes, impostos, taxas e etc., que venham a incidir sobre a aquisição objeto deste Termo de Referência;

9.2.7. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade à licitante que:

10.1.2 – não mantiver as propostas;

10.1.3 – recusar-se a celebrar o contrato;

10.1.4 – deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

10.1.5 – falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo.

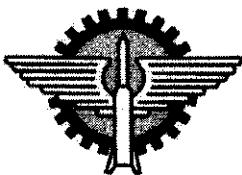
10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no alínea anterior.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



10.2.1. A multa poderá ser descontada no pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.
- c) Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

10.2.2. As demais sanções poderão ser aplicada juntamente, com a multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

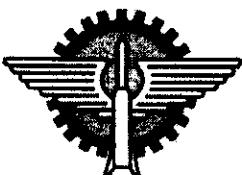
11.1. A CONTRATADA deverá possuir:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2. Em relação a Regularidade Fiscal possuir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, Estaduais e municipais;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo a Lei nº 12.440/11.

11.3. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CFB, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99)



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM

13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ARP

13.1. A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

13.2. O memorial descritivo disposto no item 03 deste Termo de Referência são quantitativos estimados para um período de **12 (doze) meses**, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA;

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. Será de responsabilidade do Departamento de Abastecimento Farmacêutico - DAF, nomear servidor, com o dever de fiscalizar, visando à entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência.

14.2. As partes elegem o foro da Seção Judiciária da Comarca de Parnamirim, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do certame.

15. DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

15.1. A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência e responder sobre as questões formuladas durante o certame e após sua conclusão, atinentes ao que foi definido neste Termo é a Senhora Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parnamirim.

Parnamirim/RN, 07 de Maio de 2021.

CINTHIA KALINE MEDEIROS ROLIM DE VIVEIROS

FARMACÊUTICA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

MATRÍCULA: 6.851

ANA MARIA FERREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

MATRÍCULA 4.843

DESPACHO

Aprovo o Termo de Referência
T + 2

EM, 07/05/2021

Terezinha G. Rêgo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde/SESAD
Parnamirim/RN